



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/10/24
Jornal AMP
Página 400
Edição 3129
Salvatore L.
Ass. Responsável

DECRETO N° 6019/2024

DATA 09/10/2024

SÚMULA. Constitui comissão especial de encerramento de mandato, define conteúdo mínimo dos relatórios, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída comissão especial de encerramento do mandato 2021/2024, com os seguintes integrantes:

Secretário (a)	Nome
Administração e Planejamento	Clebeson Bordin
Fazenda	Carmen Brandini Fongaro
Obras, Viação e Serviços Urbanos.	Waldir Antônio Todescatto
Assistência Social	Maria Cristina Gusso
Saúde	Débora Nádia Pilati Vidor
Educação	Eliza Bortolanza
Esporte	Valdenir Aparecido Rodrigues
Cultura	Daniel dos Passos Hawerth
Agricultura e Meio Ambiente	Cristian Ludwig

Art. 2º. Cada relatório deverá conter os seguintes conteúdos mínimos:

Secretaria	Dados do relatório
Administração e Planejamento	Departamento de Engenharia: Plano Diretor, Obras em andamento contendo o seu estágio, Obras para iniciar, regularização fundiária (REURB e moradia legal), programa de habitação. Procurador Jurídico: Relação dos processos judiciais não julgados, relação das ações judiciais julgadas relação dos precatórios.
Fazenda	Departamento de Patrimônio: Relação dos bens móveis e imóveis, relação dos bens cedidos em



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	<p>comodato ou em Permissão de Uso, contendo o objeto, prazo de vigência, beneficiado e lei autorizatória.</p> <p>Departamento de Licitação: Processos licitatórios em vigência, contendo a data de vigência, objeto e data final dos contratos, Plano anual de contratações, Plano anual de contratação.</p> <p>Departamento de Recursos Humanos: Relação dos servidores efetivos e temporários; relação dos servidores cedidos; relação dos Servidores recebidos em cedência; relação dos servidores com férias vencidas; relação dos servidores com antecipação de férias; relação dos servidores com direito a licença prêmio.</p> <p>Departamento de Tesouraria: Demonstrativo dos saldos bancários consolidado em 31/12/2024, extratos das contas bancárias.</p> <p>Departamento de contabilidade: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária de 2025 (LOA).</p> <p>Departamento de Tributação Fiscalização e Arrecadação: Código Tributário, Relação dos devedores, inscritos ou não em dívida ativa.</p>
Obras, Viação e Serviços Urbanos.	<p>Departamento Rodoviário Municipal: Relação das máquinas e veículos com breve relatório de seu estado de conservação, e relação dos serviços em andamento.</p> <p>Departamento de Serviços Urbanos: Relação das máquinas e veículos com breve relatório de seu estado de conservação, e relação dos serviços em andamento.</p>

J



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Assistência Social	Secretaria: Relação dos programas em andamento, contendo histórico do funcionamento de cada um; nº de pessoal lotado na Secretaria; Localização dos prédios (próprios ou terceirados).
Saúde	Secretaria: Número de servidores efetivos e temporários, especificando por categoria; serviços terceirizados; número de unidades básicas de saúde, indicando a sua localização; consórcios; ônibus e veículos utilizados, exames de laboratórios média mensal do corrente ano, exames de imagens realizados. Hospital Municipal Número de servidores efetivos e temporários, especificando por categoria; serviços terceirizados, internamentos, cirurgias, plantão.
Educação	Secretaria: Número de alunos das redes de educação básica, infantil, pré-escola e creches; número de professores efetivos e temporários, número de estagiários, número de servidores administrativo e apoio; transporte escolar contendo km percorrido diário, linhas (veículo próprio ou terceirizado); merenda escolar: número de refeições servidas por dia; cardápio; Educação em tempo integral, estatuto do magistério; número de escolas (prédio) com breve relato de cada uma; formação de docentes.
Esporte	Secretaria: Número de servidores efetivos e temporários, campeonatos, parcerias, ajudas, estrutura física.
Cultura	Secretaria: Programas, parcerias com entes federativos, oficinas.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

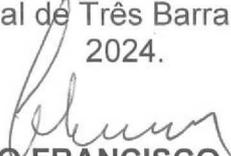
Agricultura e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura: Relação das máquinas e veículos com breve relatório de seu estado de conservação, serviços em andamento, tipo de atendimento, programas. Departamento de Meio Ambiente: Coleta e reciclagem do lixo, estrutura física, licenças ambientais.
-----------------------------	---

Art. 3º. O ocupante do cargo de Assessor Especial do Prefeito é o responsável pela junção documental.

Art. 4º. A comissão deverá elaborar cronograma de execução, promover reuniões periódicas para assegurar que todos os aspectos necessários sejam abordados.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de outubro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal